

PORTARIA Nº 165/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 209/93 - DPS, e

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

I - Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Gratificação de Projeto Especial do tipo "C", à servidora SIMONE ARAÚJO HENDES, a partir de 1º de setembro de 1993.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de agosto de 1993

DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES